REVISTA DIGITAL ACADÊMICO MUNDO

A PRESENÇA DA MÚSICA NO COTIDIANO ESCOLAR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: UMA ANÁLISE DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS À LUZ DA BNCC E DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA

THE PRESENCE OF MUSIC IN THE DAILY SCHOOL LIFE OF EARLY YEARS OF ELEMENTARY EDUCATION: AN ANALYSIS OF PEDAGOGICAL PRACTICES IN LIGHT OF THE BNCC AND BRAZILIAN EDUCATIONAL LEGISLATION

LA PRESENCIA DE LA MÚSICA EN LA VIDA ESCOLAR COTIDIANA DE LOS PRIMEROS AÑOS DE LA EDUCACIÓN PRIMARIA: UN ANÁLISIS DE LAS PRÁCTICAS PEDAGÓGICAS A LA LUZ DE LA BNCC Y LA LEGISLACIÓN EDUCATIVA BRASILEÑA

https://doi.org/10.56238/ramv20n17-008

Data de submissão: 09/06/2026 **Data de publicação:** 24/07/2026

Véra Fátima Leuze Pegorini
Graduada em Pedagogia
Instituição: Centro Universitário Leonardo da Vinci
E-mail: veraleuze@gmail.com

RESUMO

A música constitui uma das formas mais antigas de expressão humana, estando presente nas diferentes culturas como meio de comunicação, manifestação artística e construção de identidades. No contexto escolar, sua presença ultrapassa o uso como recurso auxiliar às demais áreas do conhecimento, sendo compreendida como linguagem artística capaz de promover experiências estéticas, culturais e formativas. Este artigo tem como objetivo analisar a presença da música no cotidiano escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da legislação educacional brasileira, especialmente as Leis nº 11.769/2008 e nº 13.278/2016. O artigo busca compreender as possibilidades da educação musical como elemento da formação integral dos estudantes. As discussões evidenciam que a música contribui para o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, percepção, expressão e participação social, fortalecendo uma educação humanizadora e democrática. Conclui-se que a efetivação da educação musical no espaço escolar depende de políticas públicas, formação docente e valorização da arte como área de conhecimento.

Palavras-chave: Educação Musical. Música na Escola. Formação Integral. BNCC. Anos Iniciais.

ABSTRACT

Music is one of the oldest forms of human expression, present in different cultures as a means of communication, artistic expression and identity construction. In the school context, its presence goes beyond use as an auxiliary resource for other areas of knowledge, being understood as an artistic language capable of promoting aesthetic, cultural and formative experiences. This article aims to analyze the presence of music in the daily school life of the early years of Elementary Education, considering the guidelines of the National Common Curricular Base (BNCC) and Brazilian educational legislation, especially Laws nº 11.769/2008 and nº 13.278/2016. The article seeks to understand the

ISSN: 2318-1494

possibilities of music education as an element of comprehensive training of students. The discussions show that music contributes to the development of sensitivity, creativity, perception, expression and social participation, strengthening a humanizing and democratic education. It is concluded that the realization of music education in the school space depends on public policies, teacher training and valorization of art as an area of knowledge.

Keywords: Music Education. Music in School. Comprehensive Training. BNCC. Early Years.

RESUMEN

La música es una de las formas más antiguas de expresión humana, presente en diferentes culturas como medio de comunicación, expresión artística y construcción de identidad. En el contexto escolar, su presencia va más allá de su uso como recurso auxiliar para otras áreas del conocimiento, siendo entendida como un lenguaje artístico capaz de promover experiencias estéticas, culturales y formativas. Este artículo tiene como objetivo analizar la presencia de la música en la vida escolar cotidiana de los primeros años de la Educación Primaria, considerando las directrices de la Base Nacional Común Curricular (BNCC) y la legislación educativa brasileña, especialmente las Leyes nº 11.769/2008 y nº 13.278/2016. El artículo busca entender las posibilidades de la educación musical como elemento de formación integral de los estudiantes. Las discusiones muestran que la música contribuye al desarrollo de la sensibilidad, creatividad, percepción, expresión y participación social, fortaleciendo una educación humanizadora y democrática. Se concluye que la realización de la educación musical en el espacio escolar depende de políticas públicas, formación de docentes y valorización del arte como área de conocimiento.

Palabras clave: Educación Musical. Música en la Escuela. Formación Integral. BNCC. Primeros Años.

1 INTRODUÇÃO

A música acompanha a humanidade desde os tempos mais remotos, constituindo-se como uma das principais formas de expressão cultural, comunicação e manifestação dos sentimentos humanos. Presente nas diferentes sociedades, ela representa histórias, valores, tradições e modos de compreender o mundo, revelando-se como uma linguagem artística carregada de significados.

No contexto educacional, a música possui um papel fundamental na formação dos estudantes, pois possibilita experiências envolvendo criação, apreciação, interpretação e interação. Entretanto, durante muito tempo, sua presença na escola esteve associada principalmente a momentos comemorativos, apresentações ou como estratégia para auxiliar conteúdos de outras áreas. Essa compreensão reduz suas potencialidades enquanto conhecimento artístico e cultural.

A educação musical, compreendida como área de conhecimento, possibilita que os estudantes desenvolvam capacidades relacionadas à escuta, à percepção sonora, à criatividade, à sensibilidade estética e à expressão individual e coletiva. Dessa forma, a música contribui para uma formação mais ampla, considerando o estudante em suas dimensões intelectual, emocional, social e cultural.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reconhece a Arte como componente curricular obrigatório da Educação Básica, contemplando diferentes linguagens artísticas, entre elas a música. Essa perspectiva reafirma a importância de garantir aos estudantes experiências significativas com as manifestações artísticas, promovendo o desenvolvimento da criatividade, da autonomia e da participação cultural.

No Brasil, a presença da música na educação básica também encontra respaldo legal por meio da Lei nº 11.769/2008, que tornou obrigatório o ensino de música nas escolas, posteriormente ampliada pela Lei nº 13.278/2016, que estabeleceu as linguagens das artes visuais, dança, música e teatro como componentes do ensino de Arte.

Apesar dos avanços legais, ainda existem desafios para que a música esteja efetivamente presente no cotidiano escolar. Entre eles destacam-se a necessidade de formação específica dos professores, a construção de propostas pedagógicas permanentes e a implementação de políticas públicas que garantam condições adequadas para o desenvolvimento da educação musical.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo analisar a presença da música no cotidiano escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando as práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas e sua relação com as orientações da BNCC e da legislação educacional brasileira.

A escolha desta temática está relacionada à compreensão de que a música constitui uma linguagem artística essencial para o desenvolvimento humano e que sua presença na escola pode contribuir significativamente para uma educação mais sensível, inclusiva e transformadora.

O artigo parte da seguinte questão norteadora: **como a música está presente no cotidiano escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental e quais contribuições apresenta para a formação integral dos estudantes?**

Para responder a essa questão, o estudo fundamenta-se em autores da educação musical e da educação estética, além da análise dos documentos oficiais que orientam o ensino de Arte no Brasil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MÚSICA COMO LINGUAGEM ARTÍSTICA E FORMAÇÃO HUMANA

A música acompanha a trajetória da humanidade desde os tempos mais antigos, constituindo-se como uma forma de expressão, comunicação e representação das experiências humanas. Mais do que uma organização de sons e ritmos, a música revela modos de pensar, sentir e interpretar o mundo, estando profundamente relacionada aos aspectos culturais, históricos e sociais de cada comunidade.

Compreender a música como linguagem artística significa reconhecer que ela possui elementos próprios de construção de sentidos, envolvendo sons, ritmos, melodias, harmonias, silêncios e diferentes formas de expressão. Nesse sentido, a música não deve ser compreendida apenas como instrumento facilitador de aprendizagens de outros conteúdos, mas como uma área de conhecimento que possibilita experiências próprias de criação, apreciação e reflexão.

A arte, de maneira geral, exerce papel fundamental na formação humana, pois possibilita ao sujeito estabelecer relações sensíveis com o mundo e ampliar suas formas de compreender a realidade. A música, enquanto manifestação artística, contribui para o desenvolvimento da percepção, da imaginação, da criatividade e da sensibilidade estética, elementos essenciais para uma formação integral.

Segundo Murray Schafer, a educação musical deve promover uma escuta consciente do ambiente sonoro, permitindo que os indivíduos desenvolvam uma relação mais atenta com os sons que fazem parte de suas experiências cotidianas. Para o autor, educar musicalmente envolve despertar a percepção auditiva e possibilitar novas formas de interação com o mundo sonoro.

Nesse sentido, a música presente no espaço escolar amplia as possibilidades de aprendizagem ao favorecer experiências que envolvem corpo, emoção, pensamento e expressão. Ao cantar, ouvir,

criar sons ou participar de atividades musicais coletivas, os estudantes desenvolvem não apenas habilidades musicais, mas também aspectos relacionados à comunicação, à cooperação e à construção da identidade.

Para Keith Swanwick, a música constitui uma forma de conhecimento que envolve processos de composição, execução e apreciação. Dessa maneira, a educação musical deve oportunizar aos estudantes uma participação ativa, permitindo que sejam sujeitos produtores de cultura e não apenas receptores de informações.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, essa compreensão torna-se ainda mais significativa, pois a criança encontra-se em processo de desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, emocionais e sociais. A vivência musical favorece a expressão de sentimentos, a construção de vínculos e o desenvolvimento da autonomia, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa.

Dessa forma, a música assume uma dimensão formadora, pois possibilita que os estudantes desenvolvam uma relação mais sensível consigo mesmos, com os outros e com o ambiente em que vivem. A educação musical, portanto, integra o processo de formação humana ao promover experiências que articulam conhecimento, cultura e sensibilidade.

2.2 MÚSICA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

A educação contemporânea compreende o estudante como um sujeito integral, formado por diferentes dimensões que envolvem aspectos cognitivos, emocionais, sociais, culturais e éticos. Nesse contexto, a música apresenta-se como uma linguagem capaz de contribuir significativamente para o desenvolvimento pleno das crianças, pois mobiliza diferentes formas de aprendizagem e interação.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destaca que a educação deve promover o desenvolvimento de competências que envolvam conhecimento, pensamento crítico, criatividade, comunicação, empatia e responsabilidade. Dentro dessa perspectiva, a Arte assume papel fundamental, pois amplia as possibilidades de expressão e participação dos estudantes.

A música contribui para esse processo ao possibilitar experiências que envolvem escuta, movimento, criação e interpretação. Ao participar de práticas musicais, a criança desenvolve a atenção, a memória, a coordenação motora, a percepção auditiva e a capacidade de trabalhar coletivamente.

Além dos aspectos cognitivos, a música apresenta uma importante dimensão emocional. Por meio dela, os estudantes encontram possibilidades de expressar sentimentos, comunicar experiências e estabelecer relações com suas próprias vivências. Essa dimensão torna-se essencial nos anos iniciais,

período em que as crianças estão construindo sua identidade e ampliando suas formas de interação social.

De acordo com Vygotsky, o desenvolvimento humano ocorre por meio das interações sociais e culturais. Nesse sentido, a música, enquanto produção cultural, constitui-se como elemento mediador das relações humanas, possibilitando aprendizagens construídas coletivamente.

A prática musical coletiva, como cantar em grupo, criar sons ou apreciar diferentes manifestações musicais, favorece atitudes de cooperação, respeito e valorização da diversidade. Dessa forma, a música contribui para a formação de sujeitos mais participativos e conscientes de seu papel social.

É importante destacar que a educação musical não deve ser reduzida à aprendizagem técnica de instrumentos ou conhecimentos específicos de teoria musical. Embora esses aspectos possam fazer parte do processo, a principal contribuição da música na escola está relacionada à experiência artística e cultural que ela proporciona.

Assim, a música integra uma concepção de educação que valoriza o desenvolvimento integral do estudante, reconhecendo que aprender envolve também sentir, criar, imaginar e estabelecer relações com o mundo.

2.3 A MÚSICA NO CURRÍCULO ESCOLAR: BNCC E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

A presença da música no currículo escolar brasileiro representa uma conquista importante no reconhecimento da arte como área de conhecimento. Durante muitos anos, as práticas musicais na escola estiveram relacionadas principalmente a apresentações em datas comemorativas ou atividades recreativas, sem que houvesse uma compreensão ampla de seu valor educativo.

A aprovação da **Lei nº 11.769/2008** representou um marco significativo ao estabelecer a obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica brasileira. Posteriormente, a **Lei nº 13.278/2016** ampliou essa perspectiva ao definir que as linguagens artísticas — artes visuais, dança, música e teatro — constituem componentes do ensino de Arte.

Essas mudanças legais reforçam que a música deve estar inserida no currículo escolar como conhecimento artístico, garantindo aos estudantes o direito de vivenciar diferentes formas de expressão cultural.

A BNCC fortalece essa compreensão ao apresentar a Arte como componente curricular que promove experiências relacionadas à criação, à apreciação e à reflexão sobre diferentes manifestações

artísticas. No documento, a música é compreendida como uma linguagem que possibilita aos estudantes desenvolver sensibilidade estética, criatividade e participação cultural.

Entretanto, a existência de uma legislação específica não garante, por si só, a efetivação da educação musical nas escolas. Ainda existem desafios relacionados à formação dos professores, à organização dos currículos e às condições estruturais das instituições de ensino.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, muitas vezes o professor generalista assume a responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades musicais. Por esse motivo, torna-se fundamental investir em formação continuada que possibilite aos docentes compreenderem a música como linguagem artística e desenvolverem propostas pedagógicas significativas.

A educação musical, quando integrada ao currículo, amplia as possibilidades de aprendizagem e contribui para uma escola mais democrática, na qual diferentes formas de expressão e conhecimento são valorizadas.

Portanto, garantir a presença da música no currículo escolar significa reconhecer a arte como parte essencial da formação dos estudantes, assegurando que todos tenham acesso a experiências culturais que contribuam para seu desenvolvimento humano.

2.4 A MÚSICA COMO DIREITO CULTURAL E EDUCACIONAL: POLÍTICAS PÚBLICAS, CIDADANIA E FORMAÇÃO INTEGRAL

A compreensão da música como linguagem artística ultrapassa a ideia de sua utilização apenas como recurso pedagógico complementar. A música constitui uma manifestação cultural presente nas diferentes sociedades, expressando valores, memórias, identidades e formas de compreender o mundo.

Dessa maneira, o acesso à educação musical deve ser entendido como um direito cultural e educacional assegurado aos estudantes, possibilitando experiências estéticas, sensíveis e criativas que contribuem para o desenvolvimento integral dos sujeitos.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a educação e a cultura como direitos fundamentais, estabelecendo a importância do acesso às manifestações culturais e artísticas. Nesse contexto, a escola pública possui papel essencial na democratização desses conhecimentos, permitindo que todas as crianças tenham contato com diferentes formas de expressão artística.

Apesar dos avanços legais, a efetivação da educação musical ainda enfrenta desafios. A ausência de políticas públicas permanentes pode contribuir para uma presença fragmentada da música no ambiente escolar, muitas vezes limitada a apresentações ou eventos específicos.

Para que a música ocupe seu verdadeiro espaço educativo, é necessário fortalecer ações voltadas à formação docente, à valorização da Arte no currículo e à criação de condições para práticas musicais contínuas e significativas.

A música também possui uma importante relação com a cidadania, pois as experiências musicais coletivas favorecem o diálogo, a cooperação e o respeito às diferentes culturas. Ao conhecer diferentes manifestações musicais, os estudantes ampliam seus repertórios e desenvolvem maior compreensão sobre a diversidade existente na sociedade.

Nesse sentido, a música contribui para uma formação integral, pois considera o estudante em sua totalidade. Ela envolve pensamento, emoção, corpo, cultura e relações sociais, promovendo uma educação mais humanizada.

Portanto, reconhecer a música como direito cultural e educacional significa garantir que todas as crianças tenham acesso a experiências musicais capazes de ampliar suas possibilidades de expressão e participação no mundo.

A presença da música no cotidiano escolar dos anos iniciais representa, assim, uma oportunidade de construir uma educação mais sensível, inclusiva e democrática, na qual a arte seja reconhecida como elemento fundamental da formação humana.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente reflexão tem como objetivo analisar a presença da música no cotidiano escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental, considerando sua importância enquanto linguagem artística, manifestação cultural e elemento constitutivo da formação integral dos estudantes. A partir das discussões realizadas, é possível compreender que a música ultrapassa a compreensão de um simples recurso pedagógico utilizado para auxiliar o desenvolvimento de outros conteúdos, constituindo-se como uma área de conhecimento que possui valor próprio.

A música, enquanto expressão artística e cultural, possibilita aos estudantes experiências envolvendo escuta, criação, interpretação, sensibilidade e participação. Essas experiências contribuem para o desenvolvimento de diferentes dimensões humanas, contemplando aspectos cognitivos, emocionais, sociais e culturais. Dessa forma, a educação musical apresenta-se como uma possibilidade de construção de uma aprendizagem mais significativa, capaz de considerar o estudante em sua totalidade.

A análise dos referenciais teóricos evidenciou que a música possui papel fundamental na formação humana, pois permite que as crianças desenvolvam sua criatividade, imaginação, percepção e capacidade de expressão. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, período marcado por intensos processos de desenvolvimento e construção de conhecimentos, as práticas musicais podem favorecer a autonomia, a interação e o fortalecimento dos vínculos sociais.

A investigação também demonstrou que a presença da música no espaço escolar encontra respaldo nos documentos oficiais da educação brasileira, especialmente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas Leis nº 11.769/2008 e nº 13.278/2016, que reconhecem a música como componente da área de Arte na Educação Básica. Esses avanços representam conquistas importantes para a valorização da educação musical como direito dos estudantes.

Entretanto, embora existam garantias legais, ainda permanecem desafios para que a música esteja efetivamente integrada ao cotidiano das escolas. A ausência de políticas públicas contínuas, a necessidade de formação docente e as limitações estruturais podem dificultar a consolidação de práticas musicais permanentes e significativas. Nesse sentido, torna-se fundamental fortalecer ações que valorizem a educação musical e garantam condições para sua efetivação no currículo escolar.

No contexto dos anos iniciais, destaca-se o papel do professor como mediador das experiências musicais. Mesmo quando não possui formação específica em música, o docente pode desenvolver propostas que envolvam apreciação, criação, exploração sonora e valorização das manifestações culturais dos estudantes. Para isso, é essencial que tenha acesso a formações continuadas que ampliem seus conhecimentos e possibilidades pedagógicas.

A reflexão sobre a presença da música no cotidiano escolar evidencia a importância de compreender como essa linguagem artística está inserida nas práticas pedagógicas e quais possibilidades podem ser construídas para ampliar sua presença nas escolas. A valorização das experiências locais, dos repertórios culturais dos estudantes e das práticas desenvolvidas pelos professores pode contribuir para uma educação musical mais próxima da realidade da comunidade escolar.

Dessa forma, a música deve ser reconhecida como direito cultural e educacional, garantindo às crianças o acesso a experiências artísticas que ampliem suas formas de compreender, expressar e transformar o mundo. A escola, enquanto espaço democrático de construção de conhecimentos, possui papel fundamental na democratização da cultura e na formação de sujeitos sensíveis, críticos e participativos.

Conclui-se, portanto, que a presença da música no cotidiano escolar dos anos iniciais do Ensino Fundamental representa uma importante possibilidade de promover uma educação mais humana, inclusiva e integral. Quando vivenciada como linguagem artística e não apenas como ferramenta auxiliar, a música contribui para o desenvolvimento pleno dos estudantes, articulando conhecimento, cultura, criatividade e cidadania.

Assim, este estudo reforça a necessidade de continuidade das pesquisas e das ações voltadas à educação musical, buscando fortalecer sua presença nas escolas públicas brasileiras. A música, enquanto patrimônio cultural e forma de expressão humana, deve ocupar um lugar permanente na educação, possibilitando que todas as crianças tenham o direito de experimentar, criar, ouvir e participar do universo artístico e cultural.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília: Ministério da Educação, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/. Acesso em: 17 jul. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394/1996, referente ao ensino da arte. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

SCHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.

VYGOTSKY, Lev Semionovich. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.